



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	MÁRIO FERNANDES LIMA	PORTARIA:	Nº 87/2020 - PRAD
SUPLENTE:	LEONARDO COSTA E SILVA	CONTRATO:	Nº 20/2020

CONTRATADO:	MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI E EM SEUS CAMPUS, E NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA E DOS UNIFORMES, O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA 2 DO CONTRATO Nº 20/2020	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

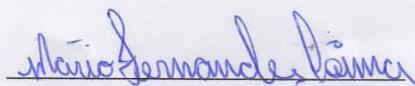
APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

( X )	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada (vigilância patrimonial desarmada) e essenciais para a preservação da segurança de todos os agentes, ou seja, todos aqueles que de alguma forma, utilizam, trabalham ou são beneficiários de serviços no Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.
( )	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: VIGIA COMERCIAL 44 HORAS - ESCALA COMERCIAL
--

Em 19/10/2020

  
FISCAL DO CONTRATO  
Mário Fernandes Lima  
Chefe da Divisão de Limpeza,  
Conservação e Vigilância  
UFPI-Parnaíba SIAPE Nº 1648110

CIENTE.

Gestor do Contrato  
Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor da UFDPA  
SIAPE 1636079



Mário Fernandes Lima UFPI UFPI &lt;marioflima@ufpi.edu.br&gt;

---

## Renovação Contratual

2 mensagens

---

Mário Fernandes Lima UFPI UFPI <marioflima@ufpi.edu.br>  
Para: misel servico <misel1005servicos@hotmail.com>

19 de outubro de 2020 18:02

Boa tarde,

Considerando o prazo de 6 meses antes do encerramento do Contrato N° 20/2020 e tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação para a realização da prorrogação contratual, solicitamos a **manifestação do interesse** da Empresa MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI em **continuar, por mais 01 (um) ano, a prestação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada (vigias) na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr**. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal na Lei nº 8.666/93, IN nº 05/2017 e Portaria nº 171/2017/PRAD/UFPI, confirmadas por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI. Aguardo respostas o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Mário Fernandes Lima**

Chefe da Divisão de Vigilância

Unidade de Compras/CAF/CMRV

*UFDPAr - Universidade Federal do Delta do Parnaíba / Campus Ministro Reis Velloso/CMRV*

(86) 3323.5310

(86) 99455.9188

*Parnaíba/Piauí*

---

misel servico <misel1005servicos@hotmail.com>  
Para: Mário Fernandes Lima UFPI UFPI <marioflima@ufpi.edu.br>

19 de outubro de 2020 18:43

---

**De:** Mário Fernandes Lima UFPI UFPI <marioflima@ufpi.edu.br>

**Enviado:** segunda-feira, 19 de outubro de 2020 18:02

**Para:** misel servico <misel1005servicos@hotmail.com>

**Assunto:** Renovação Contratual

Boa tarde

A empresa Empresa MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI tem interesse em renovar o contrato nº 20\2020 por mas 1 (um) ano conforme solicitado .

Atenciosamente

Jomayra Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.983.707/0001-04  
Razão Social: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MISEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/02/2021  
FGTS Validade: 02/11/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/04/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/11/2020  
Receita Municipal Validade: 16/11/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 07.983.707/0001-04  
Razão Social: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MISEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 07.983.707/0001-04  
Razão Social: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE  
LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MISEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 07.983.707/0001-04  
Razão Social: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MISEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 07.983.707/0001-04  
Razão Social: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE  
LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MISEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.983.707/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:44 do dia 19/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TBXR191020141044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANYELLE VIANA WEYNE**

CPF/CNPJ: **600.459.013-41**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:19 do dia 19/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O12K191020141119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANYELLE VIANA WEYNE**

CPF: **600.459.013-41**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:40 do dia 19/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: A99Z191020141140

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI**CPF / CNPJ:** 07.983.707/0001-04[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 19/10/2020 15:12:06**Data da última atualização:** 16/10/2020 10:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** JANYELLE VIANA WEYNE**CPF / CNPJ:** 600.459.013-41[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 19/10/2020 15:12:06**Data da última atualização:** 16/10/2020 10:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/10/2020 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.983.707/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F8D.C94F.8575.7631 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/10/2020 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.459.013-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F8D.C9A8.E76E.5720 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)